

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMPG**  
**EDITAL**

**EDITAL 140/2019**

**CONCURSO PÚBLICO 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA**

**CONCURSO PÚBLICO 592 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca as candidatas classificadas nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 20/11/2019, **QUARTA-FEIRA às 15 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem** de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com os itens 16.2 dos Editais 148/2018 e 29/2016– Editais de Abertura dos referidos concursos, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA**

8º lugar – GEORGIA DOSCIATTI – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

**CP 592 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA**

4º lugar – KARINE BOMBARDELLI – PROCESSO SEI – 19.0.000000909-4

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2019.

**DANIEL RIGON**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rigon, Secretário Municipal em Exercício**, em 12/11/2019, às 19:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8699637** e o código CRC **56EBC55A**.